



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
-128.431-

ficha
01

de Cotia - CNS: 11991-7
11 de abr. 2017

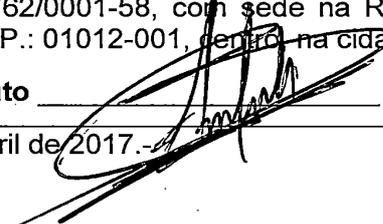
Cotia, de de

IMÓVEL: APARTAMENTO N.º "14", localizado no 1.º pavimento do BLOCO "12" do condomínio "NOVA ZELANDIA COND 1", situado na Rua Dra. Aparecida Fernandes de Jesus Domingues, n.º 583, Bairro da Graça, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: com a área privativa de 38,720m², a área comum de 37,061m², perfazendo a área total de 75,781m², correspondendo à um coeficiente de proporcionalidade e a uma fração ideal no solo de **0,0013890%**.
Contendo: sala de estar / jantar, circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro e cozinha com área de serviço.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 23.163.42.87.0001.00.000 (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R.1.858/M-90.200, de 11/04/2017 deste Registro. -

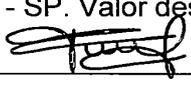
PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Pentead, n.º 61, 01.º andar, sala.01, CEP.: 01012-001, em São Paulo-SP. -

O Oficial Substituto  (Antônio Bento Mota Dias Junior)

R.01, em 11 de abril de 2017.-

ATRIBUIÇÃO.-

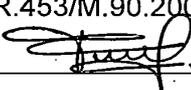
Pelo instrumento particular firmado em 21 de fevereiro de 2017, em São Paulo-SP, e conforme se verifica do R.452/Matrícula 90.200 desta Serventia, o imóvel desta matrícula foi **atribuído a GLEYDSON MIGUEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletric, eletron, tele, RG n.º 255630268-SSP/SP, CPF/MF n.º 160.889.548-33, residente e domiciliado na Rua Márcia Hortência Faria P, n.º 17, CS 3, Ayrosa, Osasco - SP. Valor deste ato: R\$ 138.444,39.

O escrevente autorizado : (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
D.R\$ 457,69 (50%) Prot. 266.909

Av.02, em 11 de abril de 2017.-

ÔNUS.-

Procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte ônus: **alienação fiduciária** em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ / MF n.º 00.360.305/0001 - 04, no valor de R\$131.198,71, conforme R.453/M.90.200 desta Serventia.

O escrevente autorizado : (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
Prot. 266.909

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3F5CR-2985D-NPCMH-67V2N>



Valide aqui
este documento

matrícula	ficha
128.431	01 verso

Prenotado sob nº 369.458, em 04/08/2023.
Protocolo ONR: IN01015196C
AV.03, em 24 de março de 2025.

CADASTRO

Pelo requerimento adiante mencionado, e conforme documento oficial expedido pela Prefeitura do Município de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23163.51.07.0414.00.000**.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 1199173310000000740723254

Prenotado sob nº 369.458, em 04/08/2023.
Protocolo ONR: IN01015196C
AV.04, em 24 de março de 2025.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 21 de fevereiro de 2025, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que o devedor fiduciante **GLEYDSON MIGUEL DA SILVA**, já qualificado, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R\$ 179.297,87.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 1199173310000000740724252

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3F5CR-2985D-NPCMH-67V2N>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3F5CR-2985D-NPCMH-67V2N>

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **128.431**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 386.990 em 02/08/2024, título referente ao imóvel desta matrícula.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 24 de março de 2025.

Emolumentos:	R\$ 44,20
Estado:	R\$ 12,56
Sec. da Faz.:	R\$ 8,60
Reg. Civil:	R\$ 2,33
Trib. Justiça:	R\$ 3,03
ISS:	R\$ 2,33
Mín. Público:	R\$ 2,12

TOTAL: R\$ 75,17

Protocolo N° 369458

Selo Digital: 1199173C30000000740868254

